



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 65/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2020

Designa servidora para fiscalização e gestão do Contrato nº 18/2017, firmado com a empresa Mapfre Vida S/A.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora GEÓRGIA SILVA XAVIER, professora EBTT, Siape nº 2023187, da função de gestora do Contrato nº 18/2017, firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A.

II – Designar a servidora ANA CAROLINA SOUZA, Odontóloga, Siape nº 2331146, como gestora do Contrato nº 18/2017, firmado com a empresa MAPFRE VIDA S/A.

III – Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 10 de agosto de 2020 e terá vigência equivalente ao final do contrato supramencionado, em 13 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 04/08/2020 10:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81235

Código de Autenticação: 969cd1e5d1



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 66/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Designa servidores para composição da comissão de reformulação curricular do CST em Gastronomia.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO

- o teor do Processo nº 23329.251091.2020-02, de 03/08/2020,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para composição da comissão de reformulação curricular do CST em Gastronomia.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Hildemar Lacerda da Conceição	2948689	Professor EBTT	Presidente
André Marçílio Carvalho de Azevedo	2255881	Professor EBTT	Membro
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Professor EBTT	Membro
Karina Lavínia Pitta do Carmo Régis de Souza	1699191	Professor EBTT	Membro
Laís Moreira Cavalcanti	2342365	Professor EBTT	Membro
Moisés Leal Morais	2299434	Professor EBTT	Membro
Hyago Souza Batista	20201CAT03GT0016	Discente	Membro
Stefanie Amaral da Silva Rabelo	20201CAT03GT0001	Discente	Membro

Genielli França da Silva	1991117	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Sônia da Silva Cabral	2819842	Pedagoga	Membro

II – São competências da Comissão, considerando o capítulo III da Resolução de nº 47/2014:

- Criar nova matriz curricular para o curso;
- Analisar e discutir aspectos globais do curso, com a participação de docentes, gestores, assessoria pedagógica, estudantes e egressos do curso;
- Criar nova(s) linha(s)/área(s) de formação, obedecendo as mesmas normas e procedimentos da criação de curso.

III – Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 24 de agosto de 2020 e terá vigência de um ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 14/08/2020 12:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89232

Código de Autenticação: ff7eb3c553



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 67/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020

Designa membros da Comissão para implementar a Curricularização de Extensão, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

RESOLVE:

I – Designar os membros, abaixo relacionados, para a composição da comissão de implementação da curricularização de extensão, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	Matrícula	Representação
Carlos Robson Matos Lima	1542436	Direção Acadêmica
Cayo Pablllo Santana de Jesus	1794257	Coordenação de Extensão
Eneida Alves Rios	2493088	Coordenação do curso Tecnólogo em ADS
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Coordenação do curso Tecnologia em Gastronomia
Jeferson do Rosário Almeida	1210474	Coordenação do Curso Licenciatura em Química
Carlos Alberto Mendes Soares	20190005149	Discente
Gessivan Santos de Santana	202001CAT03GT0005	Discente
Danielle Batista dos Santos Carvalho	20180003810	Discente

II – Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 24 de agosto de 2020 e terá vigência de sessenta dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/08/2020 20:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92704

Código de Autenticação: d0e74ead4c



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 68/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020

Revoga a Portaria nº 53/2019 e designa nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo nº 23329.251153.2020-78, de 12 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 53/2019.

II - DESIGNAR nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química, conforme representação constituída da seguinte maneira:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Jeferson do Rosário Almeida	1210474	Presidente
Antônio Leonan Alves Ferreira	1870956	Membro
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	1828547	Membro
Fátima Aparecida Castriane Sanches Brandão	2346231	Membro
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	1693679	Membro
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	Membro

III - A presente Portaria entra em vigor, a partir de 24 de agosto de 2020, e terá vigência de dois anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 19/08/2020 09:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92749

Código de Autenticação: 6e9532c0ce



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 69/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2020

Designa membros da Comissão de reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Química.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23329.250779.2020-67,

RESOLVE:

I – Designar os membros, abaixo relacionados, para a composição da Comissão de reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Química, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	Matrícula	Representação	Função
Jeferson do Rosário Almeida	1210474	Professor EBBT	Presidente
Alexandra Souza de Carvalho	1465473	Professora EBBT	Membro
Carlos Robson Lima Santos	1542436	Professor EBBT	Membro
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	1693679	Professor EBBT	Membro
Francisco Augusto da Silva Neto	2345864	Professor EBBT	Membro
Janaína dos Reis Rosado	1108409	Professora EBBT	Membro
Jose Tiago Pereira Barbosa	1785364	Professor EBBT	Membro
Maurício de Almeida Pereira	1784863	Professor EBBT	Membro
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	Professora EBBT	Membro
Saulo Luís Capim	2023034	Professor EBBT	Membro
Genielli Franca da Silva	1991117	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Rafael Rosa da Rocha	2344675	Técnico em Assuntos Educaçãoais	Membro
Danielle Batista dos Santos Carvalho	20180003810	Discente	Membro
Júlia Torres de Deus Franco	20180003955	Discente	Membro

II – Esta portaria entra em vigor, a partir do dia 31 de agosto de 2020 e terá vigência de 180 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 24/08/2020 13:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94904

Código de Autenticação: 7fad26a696



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 70/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2020

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 60/2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS CATU, designada pela Portaria nº 447 de 19.03.2018, publicada no D.O.U. de 20.03.2018, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando:

- o OFICIO 57/2020 - CAT-DDE/CAT-DG/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada para formalizar a equipe de planejamento à contratação do serviço de confecção de materiais gráficos para o Instituto Federal Baiano - *Campus Catu*, conforme Portaria nº 60/2020.

Art. 2º A comissão terá o prazo de mais 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria, devido ao caráter de urgência expresso no ofício supracitado, entra em vigor, nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 24/08/2020 13:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94965

Código de Autenticação: 037e83a237



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901